



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 070 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Sinop a realizar procedimentos do Grupo 19 Serviço de Terapia Especializada junto ao Sistema Único de Saúde – SUS do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria Nº. 683/SAS/2005 que incorpora as regras de habilitação em consonância com a Portaria SAS/MS Nº. 414/2005 de 11/08/2005 que define habilitação de serviços aos estabelecimentos de saúde já credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS a realizar procedimentos constantes da tabela;

II - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa Nº. 2768127;

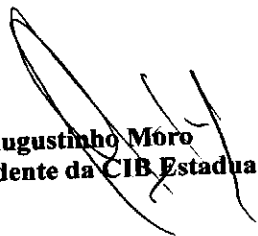
III - Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005, que aprova os limites de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, do município de Sinop, a realiza o serviço de reabilitação física – nível intermediário Junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento ambulatorial.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na PPI/2005;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Mório
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

